

PARECER

Projeto de Lei nº 79-2015

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar referente pagamento de despesas da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 79/2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será utilizado para o custeio de serviços diversos demandados nos vários Departamentos da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, está demonstrado a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 13 de outubro de 2015

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437